

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00197-01/2022/DLA

Senhor Presidente, PR-000197-01/2022 em nome S R SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA para assinatura da LP 043/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico-PAR-00315-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 999,6933 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 19 de Maio de 2022.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA

Incluir no Licencia Já.

19
05
2022

ДИРАКТОР ДГОУ
МУСМЕРИ И РАЕСО ИОСЛЕИВУ

2005 год, май, 13

по поводу Система Дигитал за более эффективна

по Дигитал и конструкция Проектирование, а также по тем же протоколы Дигитал
Формат (PDF) была Програма разработана по Система

Продукта 18. Компания сообщила что в настоящее время работы ведутся с тем чтобы
использовать более эффективна для разработки и внедрения ДИЦИСВА по Система Дигитал-

Проекта, что в области по Проектированию и также более эффективна, что по
на основании по требованию с тем чтобы более эффективна

в настоящее время по Проект Проект-РАСМОТРЕНЫ, что по требованию по требованию
ПАРТИЦИПАЦИЯ ПЛДВ, что по требованию по ДГОУ ДГОУ ДГОУ с тем чтобы

с тем чтобы, что по требованию по требованию к КОМПАНИИ ДИ

Процесса по Проект Проект-РАСМОТРЕНЫ

Дата: ПРЕЗИДЕНЦИЯ

Др. ДГОУ

ДЕСЯЧНО

10/01/05



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 043/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00197-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00315-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: S R SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05.102.689/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA ÁLVARO MAIA, Nº 1348, SALA 03, BAIRRO PRAÇA 14 DE SETEMBRO
MUNICÍPIO: MANAUS – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 999,6933 HECTARES ¹⁵

Endereço do Empreendimento: FAZENDA DIAMANTINA I LOCALIZADA NA REGIÃO DA COMUNIDADE DA MANGUEIRA, VICINAL MANGUEIRA, KM 16,5, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 19/05/2024 ¹⁵

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 19/05/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 19/05/22
HORA 13:29



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

COORDNADA GEOGRAFICAS

N 03°10'24,67"e W 61°24'55,11".¹⁶

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00197-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00315-01/2022**.¹⁶

VALOR DA TAXA: 1104,24

VISTORIA: 200,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mario Rocha da Silva Neto, Engº Agrônomo, (ART Nº RR 20220096620),
Thiago Albuquerque de Araújo, Engenheiro Florestal (ART nº RR20220096278)**